



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de abril de 2020.

I.L.F. 015/2020

Assunto: Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 7ª Série 2019/2020

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, para a assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 7ª série 2019/2020, vigência de 12 (doze) meses, nesta oportunidade, para aprovação de despesa.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à aquisição em pauta (1884104) e a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável à contratação propugnada (1899433).

À vista da informação da Secretaria de Orçamento e Finanças sobre a disponibilidade orçamentária e do r. parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 128, IX, “c” da Resolução TRE/SP n.º 297/2013, aprovo a despesa no importe de R\$ 25.006,00, destinada à contratação da empresa em epígrafe para a assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - 7ª Série 2019/2020, desde que observados os apontamentos lançados pelo Órgão Jurídico e atualizadas as certidões relativas à editora, caso pertinente.

À CLC, para providências. Após, à SOF para emissão da respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela ScCL (1877420).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/04/2020, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1900301** e o código CRC **6A2F0557**.